



**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de março de 2022, que informou sobre o pagamento de dividendos adicionais aos dividendos obrigatórios, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022, e posteriormente ratificado pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 28 de abril de 2022, comunica aos seus acionistas que, o montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Dividendos Adicionais”), serão pagos de forma parcelada, conforme abaixo:

i) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,042128961 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, a serem pagos em 12 de julho de 2022;

ii) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,042128961 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, a serem pagos até 31 de dezembro de 2022.

Os dividendos terão como beneficiários os acionistas cujas ações de emissão da Companhia estejam registradas no escriturador ou em custódia na instituição financeira depositária em 24 de março de 2022, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia foram negociadas ex-direitos ao recebimento dos dividendos a partir de 25 de março de 2022.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de aprovação a e a data do efetivo pagamento dos dividendos. Ressalta-se que as ações em tesouraria não têm direito a dividendos.

Timbó, 29 de junho de 2022

**José Wilson de Souza Junior**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

*Authorized Capital – Publicly-held Company*

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42,300,049,417 | CVM Code nº 2605-0

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company"), in addition to the Notice to Shareholders disclosed on March 25, 2022, which informed about the payment of additional dividends to the mandatory dividends, as approved at the Board of Directors Meeting held on March 23, 2022 and subsequently ratified by the Annual General Meeting (AGM) held on April 28, 2022, informs its shareholders that, the total amount of R\$30,000,000.00 (thirty million reais) ("Additional Dividends"), will be paid in installments as follows:

- i) R\$15,000,000.00 (fifteen million reais), corresponding to R\$0.042128961 per share, already disregarding treasury shares, to be paid on July 12, 2022;
- ii) R\$ 15,000,000.00 (fifteen million reais), corresponding to R\$ 0.042128961 per share, already disregarding the treasury shares, to be paid until December 31, 2022.

The dividends will benefit shareholders whose shares issued by the Company registered with the bookkeeping agent or in custody at the depository financial institution on March 24, 2022, respecting the negotiations carried out up to and including this date. Thus, the shares issued by the Company were traded ex-rights to receive the dividends as of March 25, 2022.

There will be no monetary restatement or interest between the approval date and the date of actual payment of dividends. It should be noted that treasury shares are not entitled to receive dividends.

Timbó, June 29, 2022

**José Wilson de Souza Junior**

Chief Financial and Investor Relations Officer